

DECRETO Nº 19540/2023

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Matemática à servidora Eduarda Carboni.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Matemática, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, à servidora **TAYNARA MOTA**, matrícula funcional nº 18900-1, portadora da Cédula de Identidade nº 12.382.518-7/PR e do CPF/MF nº 079.160.159-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de abril de 2023, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças